Publicação Interna em 22/02/2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 435 de 10 de fevereiro de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 154 de 14 de janeiro de 2022:

Onde se lê: *"Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2022."*

Leia-se: *"Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."*

LUZIA MATOS MOTA
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 17/02/2022, às 19:26, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2179984** e o código CRC **27A92EBA**.